PROCESSO	176/2018
INTERESSADO	**CAIO MENDES DE OLIVEIRA**
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DA RELATORA, CONSELHEIRA SUPLENTE LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 247

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia **26 de junho de 2019**, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a aprovação do relatório e voto fundamentado da relatora, conselheira Larissa Siqueira Marques Melo, referente ao processo Administrativo nº 176/2018 na Plenária Ordinária do dia 28 de maio de 2019;

Considerando que o interessado não recebeu a notificação informando que seu processo seria julgado na Plenária Ordinária do dia 28 de maio de 2019;

DELIBEROU:

1. Tornar sem efeito a **Deliberação nº 244,** de 28 de maio de 2019, que aprovou o relatório e voto fundamentado da relatora, conselheira suplente Larissa Siqueira Marques Melo, referente ao Processo Administrativo nº 176/2018, de Caio Mendes de Oliveira
2. Fazer nova comunicação ao interessado.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 25 de junho de 2019.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI